

ATA DE NEGOCIAÇÃO DE CCT DATA BASE 2018/2019.

Ata da negociação da Convenção Coletiva de Trabalho, realizada após as assembleias gerais extraordinárias, em sessões e itinerantes realizadas nos dias 12 (dozes), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 19 (dezenove), 21 (vinte e um), 23 (vinte e três e oito) de março de 2018, conforme edital publicado o no Jornal Diário do Iguazu, do dia 06 de março de 2018, Pag. 14, nos municípios da base territorial do Sindicato dos Empregados no Comércio do Extremo Oeste de Santa Catarina, para discussão e aprovação das pautas de reivindicações, com vistas às negociações da Convenção Coletiva de Trabalho para os Dos Empregados no Comercio de Produtos Farmacêuticos, de uso Humano Animal, Perfumaria, Cosméticos, Artigos Médicos, Ópticos e Ortopédicos, dos municípios de: Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus do Oeste, Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá Do Sul, Flor do Sertão, Iporã do Oeste, Itapiranga, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Mondai, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São Joao do Oeste, São Jose do Cedro, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos e Tunápolis, todos em Santa Catarina, conforme segue: ficou acordado entre as partes que a partir de 1º de julho de 2018, terá reajuste em 4% (quatro por cento) para os salários, Piso da categoria em R\$1.400,00(um mil e quatrocentos reais) inclusive para Office Boys, e para os empregados na função de faxineiras, no valor de R\$ 1.316,00 (hum mil trezentos e dezesseis reais). Fica assegurado as contribuições para manutenção das entidades sindicais profissional e patronal, conforme a CCT. A presente ata resumida das assembleias tem por finalidade a homologação junto ao Sistema do Ministério do trabalho. Assino a presente ata, Ivanir M. Reisdorfer.

São Miguel do Oeste SC, 05 de junho de 2018.